

ANEXO

Retificação introduzida no Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022

Devido a um lapso na identificação das entidades em incumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado (p. 113 do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022), foram eliminadas as duas referências à Universidade dos Açores.

Assim onde constava:

“Relativamente às 77 Instituições de Ensino Superior (IES) (...) apenas foi identificado um total de 3 M€ de fundos do OE fora do IGCP em situação de incumprimento, referentes designadamente à Universidade do Minho (2,7 M€), ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo (212 m€), à Universidade de Lisboa-reitoria (124 m€) e à Universidade dos Açores (13 m€). Em contraditório, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a Universidade de Lisboa-reitoria e a Universidade dos Açores vieram...”

Passou a constar:

“Relativamente às 77 Instituições de Ensino Superior (IES) (...) apenas foi identificado um total de 3 M€ de fundos do OE fora do IGCP em situação de incumprimento, referentes designadamente à Universidade do Minho (2,7 M€), ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo (212 m€) e à Universidade de Lisboa-reitoria (124 m€). Em contraditório, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Universidade de Lisboa-reitoria vieram...”